



Ofício Conjunto nº 001/2022.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
HELI SANTOS VIEIRA DA COSTA (seret@ebserh.gov.br)
Chefe de Serviços de Relações de Trabalho da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEPH
SCS, Quadra 9, Ed. Parque da Cidade Corporate, Torre C, 1º e 3º Andares – Asa Sul.
CEP. 70.308-200 – Brasília-DF.

Assunto: **Solicitação de retomada do processo de negociação.**

A **CONDSEF, FENADSEF, CNTS, FENAM, FENAFAR e FNE**, neste ato representadas por seus representantes legais, vêm perante vossa senhoria, relatar e encaminhar o que segue:

Conforme é de conhecimento, tramita no Tribunal Superior do Trabalho o Dissídio Coletivo de Greve - DCG nº 1000761-57.2021.5.00.0000, ajuizado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEPH, referente à greve dos empregados públicos da Ebserh.

Ocorre que em reunião de negociação junto ao TST, no dia 11 de junho de 2021, a Ministra Relatora Delaíde Alves Miranda Arantes propôs a suspensão do processo, nos seguintes termos:

- a) suspensão do Dissídio Coletivo de Greve até 31 de janeiro de 2022;
- b) prorrogação de todas as cláusulas atualmente vigentes até a assinatura do novo ACT ou o julgamento do Dissídio Coletivo de Greve;
- c) retomada das negociações, a partir de fevereiro de 2022.

Diante disso, as entidades sindicais que compõem a mesa de negociação e suscitadas no citado Dissídio Coletivo de Greve vêm solicitar da gestão da empresa o imediato retorno do processo de negociação referente aos ACTs que estão em tratativas no TST, bem como do próximo ACT a vencer em 01/03/2022, e para essa imediata retomada, estamos propondo a data inicial de 01/02/2022.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva

CONDSEF/FENADSEF/CNTS/FENAM /FENAFAR/FNE